



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 07, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre Concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016, e Decreto n.º 08, de 08 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder a Servidora JACQUELINE DE OLIVEIRA CORRÊA, RG. 46.085.931-6, ocupante do cargo de Contador, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesses particulares, a partir de 20 de janeiro de 2018, conforme inciso VIII do Artigo 109 e Artigo 137 da Lei Complementar n.º 25/04, de 08 de outubro de 2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2018.

P.M. de Taquarituba, em 19 de janeiro de 2018.

PAULO CÉSAR BORTOTTI
Secretário Municipal de Administração em exercício

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Av.º Governador Mario Covas, 1.915 - Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -
CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail
taquarituba@taquarituba.sp.gov.br

